



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 208/2016

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro de Doutorado do Sr. DANIEL MAIA NOGUEIRA.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 048/2016 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003587/2016-17,

R E S O L V E

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, o diploma de Doutor em Philosophy, obtido na James Cook University, em Townsville, Queensland, Austrália, do Sr. DANIEL MAIA NOGUEIRA, como equivalente ao do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 003/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de janeiro de 2013, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de setembro de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =